Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.680/96

"Denomina "Travessa José Francisco da Cruz Sobrinho ", a atual Travessa D, situada na Cohab Dom Orlando Chaves".

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Travessa José Francisco da Cruz Sobrinho", a atual Travessa D, situada na Cohab Dom Orlando Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Preaça dos Três Poderes,Paço Municipal "Couto Magalhães "em Várzea Grande, 30 DE SETEMBRO DE 1996

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal